

ATA Nº 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio (05) do ano de 2019 (dois mil de
dezenove), reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as
15:00hs, situada na Avenida Luiz Mulato, S/N, Bairro Cajus, neste município os
membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A
Presidente Marlu agradece a presença de todos e fala do motivo da Reunião
Extraordinária, sendo a necessidade de ter feito uma **RETIFICAÇÃO NO**
EDITAL 001/2019 – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESCOLA DE
CONSELHEIRO TUTELAR, devido a **Aprovação da Lei Federal Nº 13.824 de**
09/05/2019. Onde se Lê no Edital 001-2019 – “DE ACORDO COM A
RESOLUÇÃO Nº 170/2014, O CONSELHEIRO TUTELAR QUE TIVER
EXERCÍCIO O CARGO POR PERÍODO CONSECUTIVO SUPERIOR A UM
MANDATO E MEIO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE
ESCOLHA SUBSEQUENTE” – Agora com a aprovação da Lei Federal:
Leia-sê: **“DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.824, DE 09 DE MAIO DE**
2019, É PERMITIDO A RECONDUÇÃO DE CONSELHEIROS
TUTELARES, DESDE QUE PRECEDIDOS DE NOVOS PROCESSOS DE
ESCOLHA. A Secretária a Srª Silvani perguntou para os membros presentes
se tinham dúvidas em relação essa mudança referente ao Processo de Escolha
de Conselheiro Tutelar com a Aprovação da nova Lei Federal e todos
concordaram e as dúvidas foram sanadas. A Presidente ressaltou que após
essa reunião estaria fazendo uma Resolução para ser publicada referente a
Retificação no Edital 001/2019 e será anexada a esta Ata. Nada mais havendo
a tratar, assino a presente ata juntamente com os demais
presentes.

Paulo Machado do Espírito Santo
Genes de Silva Santos, Lucilene Bezerra Coimbra
Helvina Lemos de Jesus, Denia Amarel dos Anjos
Maria Cristina M. Crepaldi, Vaghi APB Rodrigues, Maria
Valéria de Carvalho Reis.